



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1398/PROAD/UFFS/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 34/2021, tendo como objeto os serviços de construção da Cantina Externa do *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 34/2021**, tendo como objeto os serviços de construção da “Cantina Externa do *Campus* Chapecó, no Estado de Santa Catarina, da Universidade Federal da Fronteira Sul”; com obras de urbanismo e paisagismo, terraplenagem, fundações e estruturas de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás GLP, elétrica e telecomunicação; com 211,26 m² de área construída e 236 m² de área externa de intervenção:

I – *Campus* Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestora suplente: Cládis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- c) fiscal técnico titular (Civil): Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- d) fiscal técnico suplente (Civil): Fábio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- e) fiscal técnico titular (Elétrica e telecomunicações): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- f) fiscal técnico suplente (Elétrica e telecomunicações): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- g) fiscal técnico titular (Mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- h) fiscal técnico suplente (Mecânica): Giovani Favero, Técnico de Laboratório, Siape 1767670;
- i) fiscal técnico titular (Telecomunicações): Marcos Eugenio Dietrich, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2126948;
- j) fiscal técnico suplente (Telecomunicações): Flávio Humberto Testa, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388204;
- k) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 01/2021, Processo nº 223205.003393/2021-45, contratada a empresa a **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 851/PROAD/UFFS/2022, de 17 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 14/09/2023

PORTARIA Nº 1398/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 08:56)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1398, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **b8d1feef11**